



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, DE 1º DE AGOSTO DE 2.023

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO PADRE DANIEL ANTONIO DO CARMO.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023, de autoria do Vereador Ricardo Prado)

Art. 1º Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Padre Daniel Antonio do Carmo o ‘Título de Cidadão Emérito’, como homenagem de nossa comunidade por conta de sua experiência e prestígio ao relevante trabalho e serviço que presta em benefício da população ibitinguense, onde tem se destacado, digno desta honra.

Art. 2º O referido “Título de Cidadão Emérito” será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 1º de agosto de 2.023.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 1º (primeiro) de agosto de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

